

matrícula
124.152ficha
01

Guarulhos, 31 de maio de 2012.

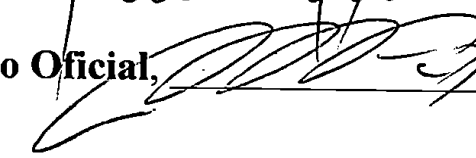
ABERTURA DE MATRÍCULA - Protocolo n.º 313.092, em 23/05/2012.
IMÓVEL: Um terreno constituído de parte do lote n.º 16, da quadra n.º 15, do loteamento denominado "**Jardim Monte Carmelo**", perímetro urbano deste Distrito, Município e Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, medindo 5,50m. (cinco metros e cinquenta centímetros) de frente para a Rua Porto União, por 23,00m. (vinte e três metros) da frente aos fundos, de ambos os lados e, nos fundos a mesma medida da frente, ou seja, 5,50m. (cinco metros e cinquenta centímetros), encerrando a área de 126,50m². (cento e vinte e seis metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), confrontando do lado direito de quem da rua olha, com o remanescente do lote n.º 16, do lado esquerdo confronta com o lote n.º 17, e nos fundos confronta com parte do lote n.º 6.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 084.44.59.0091.00.000.

PROPRIETÁRIOS: I) **MARCIO DOMINGOS**, brasileiro, retificador, RG. n.º 12.363.557-SSP/SP, CPF/MF. n.º 074.748.418-00, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **SUELI BARROS DOMINGOS**, brasileira, gerente de loja, RG. n.º 16.639.687-4-SSP/SP, CPF/MF. n.º 074.748.408-20, residentes e domiciliados na Rua Porto União, n.º 54, Jardim Monte Carmelo, nesta Cidade; e, II) **MOACIR DOMINGOS**, brasileiro, solteiro, maior, retificador, RG. n.º 15.401.165-SSP/SP, CPF/MF. n.º 054.253.418-57, residente e domiciliado na Rua Porto União, n.º 52, Jardim Monte Carmelo, nesta Cidade.

REGISTRO ANTERIOR: R-01 da matrícula n.º 60.636, feito em data de 16 de maio de 1986, deste Registro Imobiliário. Guarulhos, 31 de maio de 2012.

O Escrevente,  (Ricardo Rodrigues)

O Substituto do Oficial,  (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

R - 01. DIVISÃO AMIGÁVEL - Protocolo n.º 313.092, em 23/05/2012. Pela

segue no verso

matrícula
124.152ficha
01

verso

escritura lavrada em 05 de março de 1993, livro nº 635, fls. 123/125, no 2.º Tabelião de Notas desta Comarca, oferecida em forma de Certidão, expedida pelas mesmas Notas, em 25 de março de 2.010, os proprietários, acima qualificados, **DIVIDIRAM** o imóvel objeto da matrícula de nº 60.636 deste Registro, extinguindo, assim, o condomínio existente entre eles, tendo sido atribuído o imóvel objeto desta matrícula, ao qual deram o valor de Cr\$ 15.000.000,00 (moeda da época) a **MOACIR DOMINGOS**, solteiro, já qualificado. **Valor Venal: R\$ 32.526,93**. Consta do título a emissão da DOI pelo Tabelião. Guarulhos, 31 de maio de 2012.

O Escrevente,  (Ricardo Rodrigues)

O Substituto do Oficial,  (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

AV - 02. CONSTRUÇÃO - Protocolo nº. 312.132, em 07/05/2012. Pela mesma escritura mencionada no registro nº 03 desta, e de conformidade com a Certidão Predial de Áreas e Datas sob nºs 021/2012, expedida aos 04 de janeiro de 2.012, pela Municipalidade local, é feita a presente para constar que, **foi construído** no terreno objeto desta matrícula, **um prédio residencial sob n.º 52**, da Rua Porto União, com a área construída de 117,00m², e ainda a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº 000112012-21025940 – CEI: 21.189.19940/69, emitida em 03 de maio de 2012, válida até 30 de outubro de 2012, pelo Ministério da Fazenda – Secretária da Receita Federal do Brasil, devidamente confirmada via internet, por este Registro Imobiliário. **Valor Venal da Construção: R\$ 85.553,80. Valor CUB/SINDUSCON: R\$ 111.320,82.** Guarulhos, 31 de maio de 2012.

O Escrevente,  (Ricardo Rodrigues)

O Substituto do Oficial,  (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

segue na ficha 02

matrícula
124.152ficha
02

R - 03. VENDA E COMPRA - Protocolo n.º 312.132, em 07/05/2012. Pela escritura lavrada em 05 de março de 1993, livro n.º 635, fls. 126/128, no 2.º Tabelião de Notas desta Comarca, o proprietário **MOACIR DOMINGOS**, solteiro, já qualificado, **VENDEU** o IMÓVEL MATRICULADO a **JORGE ANTONIO DO REGO NETO**, Assessor de Diretoria de Sindicato, RG. n.º 10.785.437-SSP/SP, CPF/MF n.º 913.131.478/34, casado pelo regime de comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, com **LINDALVA BARROS DO REGO**, do lar, RG. n.º 18.284.826-SSP/SP, CPF/MF n.º 061.432.808/00, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Porto União, n.º 52, Jardim Monte Carmelo, pelo valor de Cr\$ 15.000.000,00 (moeda da época). Consta do título a emissão da DOI pelo Tabelião. **Valor Venal: R\$ 118.080,73**. Guarulhos, 31 de maio de 2012.

O Escrevente,  (Ricardo Rodrigues)

O Substituto do Oficial,  (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

AV.04 / 124.152 - PENHORA

Em 03 de outubro de 2018 - Protocolo 439.402 de 18/09/2018.

Nos termos da certidão eletrônica datada de 17 de setembro de 2018 (17:37:23), relativa ao auto ou termo da penhora de 27/09/2016, nos autos da Execução Civil 4019324-61.2013.8.26.0224, do 1º Ofício Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **BENEFICÊNCIA NIPO BRASILEIRA DE SÃO PAULO**, CNPJ/MF 60.992.427/0006-50, em face do proprietário **JORGE ANTONIO DO REGO NETO**, CPF/MF 913.131.478-34, e de **MARIANE BARROS DO REGO**, CPF/MF 397.598.708-19, e **JOÃO CARLOS DO REGO**, CPF/MF 217.985.718-70, faço constar que o imóvel foi penhorado para garantir a execução no valor de R\$ 1.156.388,71 (incluindo neste valor os imóveis das matrículas 10.161 e 10.162 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos/SP, e 27.225 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel/SP), sendo nomeado depositário **JOÃO CARLOS DO REGO**.

segue no verso

matricula

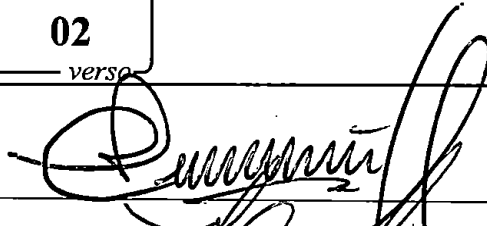
124.152

ficha

02

verso

Escrevente,



(Ricardo Tsuyoshi Hayasida)

Escrevente Substituto,



(Álvaro César Capistrano)

AV.05 / 124.152 - PENHORA

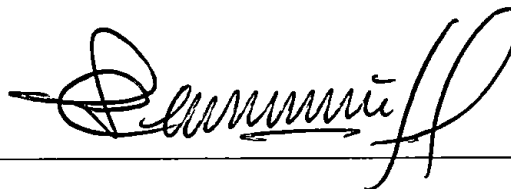
Em 14 de fevereiro de 2024 - Protocolo 538.972 de 24/01/2024, reingresso em 06/02/2024.

Selo Digital: 112540331LS000772914QI24T

Nos termos da certidão eletrônica datada de 02 de fevereiro de 2024 (15:15:56), relativa ao auto ou termo da penhora de 01/05/2022, nos autos da Execução Trabalhista 0003080-87.2013.5.02.0372, da Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, movida por **MIRIAM GONCALVES DE ANDRADE**, CPF 371.263.228-28, em face do proprietário **JORGE ANTONIO DO REGO NETO**, CPF 913.131.478-34, e de **LINDALVA BARROS DO REGO**, CPF 061.432.808-00, **JOAO CARLOS DO REGO**, CPF 217.985.718-70, **JORGE LUIZ DO REGO**, CPF 373.245.308-18, **MARIANE BARROS DO REGO**, CPF 397.598.708-19, **RODRIGO MARTINS DO REGO**, CPF 390.323.138-00, faço constar que o imóvel foi penhorado para garantir a execução no valor de R\$ 122.683,63, sendo nomeado depositário o executado **JOÃO CARLOS REGO**.

Escrevente

Ricardo Tsuyoshi Hayasida


AV.06 / 124.152 - CANCELAMENTO DE PENHORA

Em 30 de setembro de 2024 - Protocolo 552.232 de 16/09/2024

Selo Digital: 112540331GT000865036SA24S


Nos termos do Mandado expedido em 28 de agosto de 2024, pela 2ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes/SP, nos autos do processo

continua na ficha 03

matrícula
124.152ficha
03CNM
112540.2.0124152-44
Guarulhos, 30 de setembro de 2024.

0003080-87.2013.5.02.0372, da Ação Trabalhista Ordinária, tendo como reclamante MIRIAM GONÇALVES DE ANDRADE, e como reclamados ESPÓLIO DE JORGE ANTONIO DO REGO NETO, e outros (5), foi cancelada a penhora objeto da AV.05, retro, diante do reconhecimento de bem de família, nos termos da decisão proferida em 12 de julho de 2024, pela Vara suprarreferida.

Escrevente

Ricardo Tsuyoshi Hayasida AV. 07 / 124.152 - **INDISPONIBILIDADE**

Em 03 de dezembro de 2025 - Protocolo 577.106 de 02/12/2025.

Selo Digital: 112540331LU001042924AJ25D

Conforme comunicado disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 01/12/2025, referente ao ofício 202512.0114.04404912-IA-379, expedido nos autos do processo 00030808720135020372, em que figura como solicitante Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP e Instituição Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - SP, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de LINDALVA BARROS DO REGO**, CPF 061.432.808-00.

Escrevente

Wesley Mendes da Silva 